

DECRETO N.º 64 de 07 julho de 2017.

AUTORIZA A MODIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E CÓDIGO APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução da ação proveniente do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz).

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado a modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte da Lei nº 3070 de 08 de novembro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 07 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Anexo I

Decreto nº 64/17

(Acréscimo)

ENTIDADE: 02 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.07.00	3.3.90.30.00	08 244 0023 2025	05	5000045	Material de Consumo	2.000,00

Anexo II

Decreto nº 64/17

(Redução)

ENTIDADE: 02 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.07.00	3.3.90.30.00	08 244 0023 2025	05	5000037	Material de Consumo	2.000,00